

EDITAL 02/2019

IV CONCURSO DE REDAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, através da Promotoria de Justiça de Capanema, no bojo do Procedimento Administrativo nº 004/2018-MP/2ªPJ – SIMP nº 002771-029/2018, promove o **IV CONCURSO DE REDAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA** com o tema: “**TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS - TAA**”, nos termos do seguinte regulamento:

REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

O presente concurso tem por objetivo estimular, entre os estudantes do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, além do 1.º ao 3.º ano do Ensino Médio das Escolas Públicas municipais e estaduais) de Capanema, a reflexão sobre o tema: “**TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS - TAA**”, tendo em vista a existência do Projeto “Mundo Azul” no município de Capanema, o qual foi reconhecido nacionalmente e que objetiva através da terapia integrada com animais, proporcionar um ambiente eficaz e confortável para o desenvolvimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Promovendo assim a plena dignidade da pessoa humana e do bem estar animal, o que demonstra que todas as espécies podem viver de forma harmônica e promovendo cidadania e inclusão social.

Registra-se que os benefícios da Terapia Assistida por Animais (TAA) é um instrumento importante para o desenvolvimento de pessoas com Autismo, podendo trazer benefícios no que se refere ao relaxamento, desenvolvimento e interação social de pessoas autistas na sociedade, intensificando uma qualidade de vida, o que torna imperioso conhecer as alternativas de tratamento, como a TAA que apresenta capacidade de promover o estímulo na pessoa autista em suas habilidades cognitivas e sua participação social de forma típica.

1.1 Selecionar e premiar as redações – dissertações, poesias ou poemas - que traduzam melhor o tema proposto neste Edital: “**TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS - TAA**”.

1.2 Estimular a pesquisa, a criatividade, a originalidade, o raciocínio e o senso crítico dos alunos, bem como o uso de suas experiências pessoais na elaboração do texto.

2. MODALIDADE

REDAÇÃO: A classificação do texto escolhido será dissertação, poema ou poesia, **com no máximo 10 linhas para os alunos do 4º e 5º; 6º e 7º ano do Ensino Fundamental e Educação para Jovens e Adultos – EJA e no mínimo 10 e no máximo 25 linhas para os demais alunos.**

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar alunos matriculados no ensino regular (ensino fundamental e ensino médio) e Educação para Jovens e Adultos – EJA, das escolas públicas do Município de Capanema/PA.

3.1 Cada participante poderá concorrer somente com uma redação (dissertação, poema ou poesia).

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Poderão participar do IV CONCURSO DE REDAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA os estudantes das Escolas Públicas de Capanema, devidamente matriculados e cursando o Ensino Fundamental ou Médio e no programa EJA.

Os alunos serão divididos em cinco **grupos**: **a)** 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental; **b)** 6º ao 7º ano do Ensino Fundamental **c)** 8º ao 9º ano do Ensino Fundamental; **d)** 1.ª a 3.ª série do Ensino Médio; **e)** Educação para Jovens e Adultos - EJA.

5. COMO PARTICIPAR

A Escola deverá se inscrever no **IV CONCURSO DE REDAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, no período de 09 de Outubro de 2019 a**

25 de Outubro de 2019, de 08:00 às 14:00 horas, entregando a ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme ANEXO I, no Setor de Distribuição da Promotoria de Justiça de Capanema.

5.1 Não serão aceitas inscrições cujos formulários estejam incompletos ou sem assinatura do responsável legal dos menores/Diretor da Escola.

5.2 As Escolas ficarão responsáveis pela correção das redações de seus alunos, seleção e envio dos 05 (CINCO) melhores textos **de cada grupo** do item 4.

6. ETAPAS

6.1 Primeira Etapa: A publicidade com a divulgação do IV CONCURSO DE REDAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA (09/10/2019 a 24/10/2019).

6.2 Segunda Etapa: Inscrição (Até 25/10/2019). Não serão aceitas em qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estipulado.

6.3 Terceira Etapa: Produção das redações (dissertações, poemas ou poesias) pelos alunos nas escolas que aderiram ao CONCURSO, bem como seleção, por cada Escola, de 05 (cinco) dissertações por grupo do item 4, a ser entregue até às 14 horas do dia 08/11/2019, na Promotoria de Justiça de Capanema – Setor de Distribuição.

6.4 Quarta Etapa: Divulgação e publicidade no dia 29/11/2019, na imprensa local e no mural da Promotoria de Justiça de Capanema, dos alunos vencedores, por categoria e por ofício às escolas.

6.5 Quinta Etapa: A entrega das premiações acontecerá **no dia 11 de Dezembro de 2019, às 16hs**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, não devendo prejudicar a frequência do aluno em sua escola.

Ao realizar a adesão ao concurso, as Escolas participantes se responsabilizam pela exclusividade dos textos produzidos, pelo processo seletivo das redações de forma imparcial e transparente junto aos alunos.

7. CRONOGRAMA

09 de Outubro de 2019 a 24 de Outubro de 2019	Divulgação e Publicidade do IV Concurso de Redação da Promotoria de Justiça de Capanema.
09 de Outubro de 2019 a 25 de Outubro de 2019	Inscrição das escolas participantes.
08 de Novembro de 2019	Prazo máximo de entrega das redações participantes.
29 de Novembro de 2019	Divulgação e Publicidade do resultado final.
11 de Dezembro de 2019	Sessão Solene de entrega das premiações.

8. SELEÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR

As redações dos alunos deverão ser produzidas em sala de aula, sem consulta de aparelhos de celular, laptop, internet ou outros e escolhidas pelos professores, diretores e coordenadores, de modo que estes elegerão as **05 (cinco) melhores redações, por cada grupo do item 4, da escola.**

9. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora dos trabalhos será composta por membros da Academia Capanemense de Letras e Artes de Capanema – ACLA, a ser definida pelo seu atual presidente, Sr. PAULO VASCONCELOS.

9.1 Após a Comissão receber os trabalhos pré-selecionados e encaminhados pelas escolas, fará uma seleção final, observando os critérios expostos neste regulamento.

9.2 A Comissão Julgadora poderá indicar artigo, revista ou livro para desenvolvimento do tema, o qual deverá ser adotado pelos participantes na construção das redações, porém, não no momento da composição (sem consulta no momento).

9.3 A Comissão Julgadora é soberana em seus julgamentos.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão avaliadora basear-se-á nos seguintes itens:

- Coerência da redação com o tema proposto;
- Relevância do trabalho produzido para a realidade local;
- Criatividade e senso crítico;
- Desenvolvimento claro e objetivo do tema.

11. PREMIAÇÃO

11.1 Serão premiados **os estudantes autores** das redações que se posicionarem em primeiro lugar de cada categoria, conforme julgamento da Comissão Julgadora. Igualmente serão premiados **os professores (Disciplina Português) e Diretores dos estudantes autores** dos textos vencedores.

11.2 Se houver prêmios suficientes, serão premiados o 2º e 3º lugar de cada categoria, devendo o aviso ocorrer previamente, através de ofício.

11.2 O profissional que for diretor e professor de uma escola, assim como Diretor em mais de um estabelecimento de ensino, em caso de redação vencedora, receberá somente um prêmio;

11.3 O profissional que for professor em escolas diferentes e houver redação premiada nas duas ou mais escolas, também receberá somente um prêmio;

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final do concurso dos alunos vencedores, por categoria, será divulgado através de publicação e divulgação na imprensa local e no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Capanema, no dia 02/12/2019, bem como será enviado ao Diretor da Escola.

13. DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS

13.1 É requisito de inscrição no IV CONCURSO DE REDAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA a autorização de uso de imagem e das informações, pelo Ministério Público do Estado do Pará, de quaisquer direitos autorais e patrimoniais sobre os trabalhos criados, produzidos e enviados para participação neste concurso.

13.2 As redações poderão ser utilizadas em meios de comunicação para divulgação dos resultados do concurso e dos trabalhos do Ministério Público, sendo via impressa, internet e outras mídias.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

As redações dos participantes deste concurso não serão devolvidas aos autores e permanecerão no banco de dados da Promotoria de Justiça de Capanema.

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

14.2 É terminantemente vedada a utilização de outros meios para criação da redação, que não seja a própria criatividade do aluno. Caso detectado qualquer situação de plágio, o aluno será automaticamente desclassificado do concurso, podendo arcar com outras formas de responsabilidade.

14.3 Em caso do(a) ganhador(a) não poder participar da cerimônia da entrega da premiação ou se não enviar nenhum representante legal, terá um prazo de 30 (dias) após o evento, para dirigir-se pessoalmente até a Promotoria de Justiça e pegar o respectivo prêmio. Passado o prazo, caso não o faça, automaticamente perderá o direito de receber tal premiação, que ficará acautelado para um próximo evento da Promotoria de Justiça de Capanema.

14.2 Ao ser encerrado o concurso, as Escolas participantes, deverão comparecer até a PJ de Capanema, para recebimento das cópias das produções literárias, a fim de que as mesmas façam parte do acervo de suas bibliotecas.

14.3 Encerrado o concurso, uma cópia do material será devolvido às escolas participantes, para arquivamento das redações em suas bibliotecas, os quais deverão ser retirados na Promotoria de Justiça de Capanema.

Capanema-PA, 03 de Outubro de 2019.


MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA
2ª Promotora de Justiça Titular de Capanema-Pa
Respondendo cumulativamente pelo 1º Cargo de Capanema

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA PARTICIPANTE

NOME DA ESCOLA: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO(A) DIRETOR(A): _____

GRUPOS PARTICIPANTES: () 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental
() 6º ao 7º ano do Ensino Fundamental
() 8º ao 9º ano do Ensino Fundamental
() 1º ao 3º ano do Ensino Médio
() Educação para Jovens e Adultos - EJA

Assinatura do Diretor da Escola

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REDAÇÃO

Escola: _____

Aluno(a): _____

- Série: () 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental
 () 6º ao 7º ano do Ensino Fundamental
 () 8º ao 9º ano do ensino fundamental
 () 1º ao 3º ano do ensino médio
 () Educação para Jovens e Adultos - EJA

Professor(a) responsável: _____

Elabore dissertação, poema ou poesia sobre o tema: **“TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS - TAA”**, abordando necessariamente aspecto(s) do artigo, revista ou livro eventualmente indicado pela Comissão Julgadora.

Assinatura do Aluno

Título: _____

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	